



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0670/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0299/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de show musical para a realização da 33ª Festa da Pessoa Idosa de Xaxim, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2025, no Pavilhão Comunitário do Bairro Ari Lunardi, visando a animação e integração dos participantes do evento”.

Item	Especificação	Qtd	Valor Total
1	SHOW – BAILE: Banda Geração Fandangueira.	1	R\$ 3.500,00

2.2 A contratação de show musical visa garantir a animação e a valorização cultural durante a realização da 33ª Festa da Pessoa Idosa de Xaxim, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2025, no Pavilhão Comunitário do Bairro Ari Lunardi. O evento tem como objetivo promover momentos de integração, lazer e reconhecimento aos idosos do município, proporcionando um espaço de convivência saudável, de fortalecimento de vínculos e de valorização da pessoa idosa. A apresentação musical contribuirá para a criação de um ambiente festivo e acolhedor, estimulando a participação ativa dos presentes e reforçando o caráter cultural e recreativo da festividade. Ressalta-se ainda a importância da escolha da banda Nelo Francisco Amaral Dutra, a qual é do próprio município de Xaxim, fortalecendo assim a valorização dos artistas locais e incentivando a cultura regional.

3. PREÇO

3.1 Valor total da locação/contratação: **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam empresa de Show Musical e estiveram dispostos a fornecer orçamentos, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Mateus & Gabriela: R\$ 3.500,00
- 2) Fornecedor: Geração Fandangueira: R\$ 3.500,00
- 3) Fornecedor: Musical Integração: R\$ 7.000,00

4.2 Após análise criteriosa, constatou-se que as propostas dos fornecedores Mateus & Gabriela e Geração Fandangueira apresentaram o mesmo valor, sendo ambos os menores preços ofertados.

4.3 Diante do empate, aplicou-se o critério de valorização de artistas locais, em conformidade com a política municipal de incentivo à cultura regional. Assim, optou-se pela contratação do fornecedor Geração Fandangueira, por ser grupo musical do município, além de incluir em sua proposta todos os equipamentos necessários para a sonorização do evento, o que garante melhor estrutura e evita custos adicionais com locações complementares. Adicionalmente, o fornecedor apresentou toda a documentação fiscal e negativas em dia, atendendo às exigências legais.

4.4 Portanto, a escolha do Geração Fandangueira assegura economicidade, regularidade e valorização da cultura local, garantindo a qualidade e o êxito da apresentação musical na 33ª Festa da Pessoa Idosa de Xaxim.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A contratação justifica-se com base no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A banda selecionada é amplamente reconhecida na região, possui sólida reputação junto ao público local e apresenta histórico comprovado de apresentações bem-sucedidas em eventos de natureza similar.

5.2 Trata-se de um grupo formado por artistas locais, o que reforça o compromisso da Administração Pública com a valorização da cultura regional e o estímulo à economia local. O serviço contratado não se limita à apresentação musical. Estão incluídos também os serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco, todos fornecidos com equipamentos próprios e equipe técnica da própria banda, garantindo a qualidade e a integração necessária para a realização do evento. Além disso, foi realizada pesquisa de preços com três bandas da região, e a banda selecionada apresentou o menor valor entre as propostas recebidas. Tal fator reforça a vantajosidade econômica da contratação, mesmo em regime de inexigibilidade, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, conforme previsto na legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NELO FRANCISCO AMARAL DUTRA**
CNPJ nº 62.701.036/0001-50.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

109 - 3.3.90.39.99.00

1.500.0000.100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 07 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal